



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00072
INTERESSADA	Escola de Engenharia de Piracicaba
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Bacharelado em Direito
RELATORA	Cons. Maria Cristina Barbosa Storópoli
PARECER CEE	Nº 183/2020 CES Aprovado em 17/06/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba, conjuntamente com o Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, encaminham a este Conselho, por meio do Ofício 662/2019, protocolado em 08/01/2020, pedido de aprovação do Projeto do Curso de Bacharelado em Direito, nos termos da Deliberação CEE 171/2019. Ainda neste documento assumem, com Termo de Compromisso, atender a todas necessidades para o funcionamento do referido Curso e expõem Estudo de Planejamento Econômico-Financeiro - fls. 02-06.

O Professor Dr. Edson Valdemir Pigoretti é o Diretor Acadêmico, com mandato de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2024.

A Instituição de Ensino foi reconhecida pelo Parecer CEE 469/2017 e Portaria CEE/GP 517/2017, publicada no DOE de 07/10/2017, pelo prazo de 05 anos.

Encaminhado à CES em 11/02/2020, a Portaria CEE/GP 103/2020, designou a Comissão de Especialistas, composta pelos Profs. Chade Rezek Neto e Marco Aurélio Gumieri Valério para emitir Relatório circunstanciado, após análise do Projeto do Curso em questão - fls. 104.

O presente pleito foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para emissão de Parecer Opinitivo da Comissão Nacional de Educação Jurídica (CNEJ) o que foi cumprido, em 07/04/2020, juntamente com a manifestação de que também uma cópia foi enviada à IES, de fls. 105 a 116. Em 08/04/2020, o referido documento, juntado aos autos, foi remetido à CES. Em 16/04/2020, a IES encaminhou documentação que, juntada aos autos (de fls. 119-134), corrigia e fornecia informações complementares aos pontos elencados no Parecer Opinitivo da CFOAB-CNEJ, para subsídio à Comissão de Especialistas. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 17/04/2020.

1.2 APRECIACÃO

Com base na norma em epígrafe, nas informações apresentadas pela Instituição, no Parecer Opinitivo da CFOAB-CNEJ e no Relatório circunstanciado dos Especialistas, temos o que segue.

Os responsáveis pelo Projeto do Curso são os Professores Thiago Fernando Cardoso Nalesso e Cristiane Tranquilin Lisi, ambos graduados em Direito e Mestres, também em Direito, pela Universidade Metodista de Piracicaba.

I - Da Instituição de Ensino (alínea "a")

Caracterização da Infraestrutura Física a ser utilizada pelo Curso

A FUMEP, criada inicialmente para instituir uma Escola de Engenharia (EEP), chega aos 52 anos mantendo também o Centro de Pós-Graduação EEP, o COTIP – Colégio Técnico Industrial e o CEPP – Centro de Educação Profissional, Unidades que formam todos anos centenas de profissionais altamente qualificados.

Implantada em 24 hectares de muito verde, sendo 35 mil m² deles destinados à área de preservação permanente, ocupa 30.817 m² de área construída, espaço no qual estão dispostos dez grandes blocos com um total de 47 salas de aulas, 11 anfiteatros com área média de 170 m² cada e salão nobre com 250 lugares; biblioteca (física, *online* e virtual) com espaço cultural e 42 modernos laboratórios – alguns inclusive com sofisticados equipamentos, disponíveis em poucos centros educacionais do país.

Para o Curso de Direito estão destinadas 10 salas de aula que serão utilizadas, paulatinamente, de acordo com a abertura das turmas.

Encontram-se listadas, a seguir, as dependências que serão utilizadas pela Escola de Engenharia de Piracicaba, para o oferecimento do Curso de Direito, as quais também são utilizadas para atender à demanda dos cursos de graduação em funcionamento:

- um salão nobre com capacidade para 288 pessoas;
- cinco anfiteatros com capacidade para 90 pessoas;
- dez salas de aulas com capacidade para 80 pessoas;
- nove laboratórios de informática, equipados com 24 máquinas em média, cada uma delas com adequada configuração, onde se encontram disponíveis diversos softwares profissionais e outros que o Curso proposto venha a necessitar;
- biblioteca;
- setor de audiovisual, com equipamentos disponíveis para dar suporte às atividades docentes, tais como: retroprojetores, projetores de *slides*, projetores de multimídia, aparelhos de televisão e de videocassete, microfones sem fio, entre outros;
- sala dos professores;
- centro de convivência.

O Curso de Direito utilizará Laboratórios de Informática, segundo o Projeto Pedagógico.

A estrutura comporta também setores administrativos, agência bancária, restaurante, centro de convivência com duas cantinas e sanitários, uma quadra poliesportiva, dois campos de futebol, academia ao ar livre, pista de caminhada e estacionamento gratuito com 1.755 vagas.

No quadro de colaboradores, mantém 63 funcionários administrativos e corpo docente formado por 151 professores, a maioria mestres ou doutores.

A IES informa que estabeleceu convênio com a Universidade de São Paulo, por intermédio da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, visando a estruturação do Curso com qualidade, conforme plano de trabalho e cronograma de execução.

(alínea "b")

Descrição da Biblioteca quanto a instalações físicas, recursos de informática número de livros e periódicos do acervo total e da área de conhecimento no qual será oferecido o Curso

Possui prédio próprio, edificado em 1.465 m² e incorpora um Espaço Cultural para a realização de mostras educativas e eventos culturais. Possui rede *wireless* e permite o livre acesso de seus usuários,

O acervo, de livre acesso, dispõe atualmente de 16.496 títulos e 25.322 exemplares, em todas áreas de conhecimento, além de 105 assinaturas de periódicos.

Utiliza como *software* de gerenciamento de Biblioteca o *Personal Home Library* (PHL), onde todas as rotinas são informatizadas e disponíveis na *WEB* em tempo real. O PHL também possibilita aos usuários, acesso on-line a documentos em formato digital, fazendo desta, também uma Biblioteca Digital.

As aquisições são norteadas pela Política de Aquisição, Expansão e Atualização. As solicitações de compra são preenchidas pelo Professor diretamente na Base de Dados da Biblioteca, onde especifica se o material consta na bibliografia básica ou complementar da disciplina, indicando também a quantidade necessária de cada material.

Biblioteca Virtual Universitária: acervo digital composto por aproximadamente 5.600 títulos, com títulos de 24 editoras parceiras.

(alínea "c")

Plano de Carreira instituído e outros regimes de trabalho e de remuneração do Corpo Docente

Os docentes contratados, a partir de janeiro de 2004, têm o seu enquadramento pelo atual plano de carreira que prevê as categorias: Graduado A, B e C; Especialista A, B e C; Mestre A, B e C e Doutor A, B e C. As classificações A, B e C correspondem a: A – docentes contratados com até 5 anos de atividade na EEP; B – docentes contratados entre 5 e 10 anos de atividade na EEP (esta categoria com até 10 vagas); C – docentes contratados com mais de 10 anos de atividade na EEP (esta categoria com até 10 vagas). Salienta que existem outros planos de carreira, porém estão em extinção.

Os professores da Escola de Engenharia de Piracicaba são admitidos pela CLT, em regime HORISTA, através de concurso público, cujo edital, emitido pela Diretoria Executiva da FUMEP, é publicado em jornal de grande circulação e disponibilizado na *homepage* da Instituição. A seleção é realizada por uma Comissão que julga os candidatos segundo os quesitos constantes no respectivo edital.

Em sendo autorizado o funcionamento do Curso pleiteado e conforme norma da Instituição, será estabelecido processo de atribuição de aulas das disciplinas do novo Curso da seguinte forma:

1. Atribuição interna, através de edital da Diretoria Acadêmica da EEP, tendo como exigência o atendimento do perfil profissional para o lecionamento da respectiva disciplina, título mínimo de mestre, avaliação didática e avaliação curricular.
2. Atribuição externa, através de concurso público, com edital emitido pela Diretoria Executiva da FUMEP, com as mesmas exigências acima, para as disciplinas que não tiveram candidato aprovado no processo interno, incluindo-se avaliação de conhecimentos.

Ressalta-se que somente podem participar dos processos de atribuição interna e de concurso público, candidatos portadores de, no mínimo, título de Mestre.

II - Do Projeto Pedagógico (alíneas "a" e "b")

Objetivo Geral

Formar cidadãos com competências técnico-jurídicas capazes de atuar de modo colaborativo e humano em uma sociedade em constante transformação normativa, produtiva, tecnológica e social e tornar-se a referência regional em formação jurídica de qualidade e diferenciada em função de um currículo conectado com as necessidades de desenvolvimento humano, produtivo e tecnológico da atualidade.

Objetivos Específicos:

- formar competências para reconhecer, analisar, articular, interpretar e avaliar os fenômenos jurídicos com criticidade;
- qualificar para a atuação profissional permeada de responsabilidade ético-social;
- contribuir para a formação de profissionais do Direito com conhecimentos e competências para atuar em uma sociedade em constante transformação produtiva, tecnológica, social e jurídica;
- capacitar o aluno para a argumentação;
- tornar o aluno apto para o desempenho das funções e cargos nas áreas pertinentes às especificidades do Direito, tanto na esfera pública quanto privada, atendo-se ao contexto sócio-político-econômico atual;
- contribuir, a partir do comportamento ético, para a prática da justiça social, no atendimento à comunidade e no uso responsável da liberdade; no contexto de afirmação de uma sociedade democrática, solidária, comunitária, justa e participativa;
- propiciar trabalho integrado com participação ativa, crítica e criativa de todos os envolvidos no ensino jurídico, em diálogo permanente com os órgãos de classe, com os demais Cursos da FUMEP e intercâmbio com instituições congêneres nacionais e internacionais;
- motivar e desenvolver o espírito e a habilidade de pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência e doutrina e demais fontes do Direito;
- formação permanente;
- articular no currículo Ensino, Pesquisa e Extensão, estimulando a conscientizar o alunado, de forma relacional, quanto aos problemas contemporâneos, articulando dados da realidade social regional, nacional e internacional com os mecanismos, institutos e conhecimentos jurídicos;
- atualizar e debater temas jurídicos mediante mesas de debates, congressos, seminários e afins.

Os objetivos do Curso de Direito da EEP se encontram alinhados com o contexto educacional, econômico e social da região e se constituem como referência para a definição do perfil desejado do egresso e consequentemente de estrutura curricular.

Perfil Profissional

O Curso de Direito da EEP, a partir das orientações definidas no PPI, nas DCNs (Resolução CES/CNE 05/2018) e nas recomendações elaboradas pela OAB, oferece condições acadêmicas que permitem ao egresso possuir competências técnicas e relacionais para uma formação humana e profissional com capacidade de compreender as peculiaridades da contemporaneidade, do mercado de trabalho, das mudanças da legislação, socioeconômicas e tecnológicas.

O Curso de Direito projeta o perfil do bacharel comprometido com a dignidade da pessoa humana, alicerçado em sólida formação geral e humanística, capaz de analisar e articular conceitos, princípios e argumentos, mediante postura crítico-reflexiva que favoreça a interpretação e valoração dos fenômenos

jurídico-sociais, com espírito de trabalho em equipe e sólidos conhecimentos teóricos e práticos, técnico-jurídicos e sócio-políticos, solidário e apto para atividades multi/interdisciplinares.

O perfil do egresso leva em consideração os valores e a missão institucional e do Curso e orienta a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso com vistas a desenvolver habilidades e competências que permitam a formação de um profissional que:

- Compreenda a hermenêutica e as técnicas de interpretação do Direito e possua capacidade e autonomia para desenvolver a análise crítica sobre o conhecimento jurídico, utilizando-se da pesquisa legislativa, jurisprudencial, doutrinária e outras fontes, consciente da necessidade de uma compreensão sistêmica da Ciência do Direito e da sociedade.
- Esteja apto para atuar tecnicamente em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e possua domínio sobre a correta utilização da terminologia aplicada ao Direito.
- Seja competente na leitura, compreensão e elaboração de documentos jurídicos e capaz de comunicar-se com precisão e capaz de desenvolver técnicas de raciocínio e argumentação jurídica com o objetivo de propor soluções a problemas ou decidir questões que lhe sejam submetidas.
- Seja capaz de interpretar e aplicar os conceitos jurídicos e normas (regras e princípios) às situações reais que se apresentam, valendo-se do raciocínio jurídico, da argumentação, da persuasão e da reflexão crítica.
- Conheça e articule experiências jurídicas estrangeiras, por meio da técnica do Direito Comparado e internacionais e seja capaz que compreender o diálogo normativo existente entre Estados, Organizações Internacionais e Tribunais.
- Seja consciente para avaliar atos e julgar o valor do conhecimento adquirido no desempenho da sua vida profissional e no convívio social, transpondo o conhecimento adquirido para expressá-lo como possibilidade de exercício e garantia de proteção aos direitos fundamentais.
- Seja consciente de seu papel na sociedade atuando de maneira ética, competente, solidária e crítica no desempenho profissional.
- Possua domínio das atuais tecnologias, racionalidades e métodos de compreensão e aplicação do Direito e seja consciente da necessidade de formação continuada para aprimoramento intelectual e profissional.
- Possua visão interdisciplinar do Direito, enquanto fenômeno sócio, ético e político, adequando sua formação profissional às necessidades da sociedade e do mercado de trabalho e às diversas realidades locais, regionais, nacionais e internacionais.
- Por meio da aceitação da diversidade e do pluralismo cultural, possua sensibilidade para a percepção da realidade fática de desrespeito e violação aos direitos humanos, mas compromisso com sua defesa e efetivação.
- Conheça técnicas de mediação, conciliação, arbitragem, restauração e que por meio da cultura do diálogo busque soluções consensuais de resolução de conflitos.

Metodologia de Ensino

O PPC seguiu a concepção da Resolução CNE/CES 05/2018 e privilegiou os métodos de resolução de problemas como metodologia principal do Curso de Direito.

Aliado a isso, o NPJ é entendido como o centro das atividades práticas das disciplinas, como forma de ampliar a integração e a pluridisciplinaridade. Além de sua estrutura administrativa obrigatória, deverá possuir ao menos 1 laboratório de prática simulada (sala de audiência) e espaços multiuso para a realização de outras atividades de prática, como, por exemplo, clínicas de Direito, mediação, conciliação, práticas restaurativas e atendimento à comunidade.

Na implantação de metodologias que privilegiam a capacidade de resolver problemas, se faz necessário que as unidades curriculares estejam integradas e que saberes de diversas áreas do Direito sejam utilizados de modo concomitante. Desta maneira, compõem a organização didático-pedagógica do Curso de Direito da EEP-FUMEP, as seguintes unidades curriculares – fls. 21-22 do PPC, constantes nos autos:

1. Disciplinas: em que conteúdos teóricos ou práticos serão trabalhados a partir de diversas metodologias, com ênfase na resolução de problemas.
2. Atividades Complementares: componentes curriculares obrigatórios que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do Curso.

3. Prática Jurídica: componente curricular obrigatório indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados no perfil do egresso. Divide-se em: Prática Jurídica I, II, III e IV e Estágio I e II
4. Trabalho de Curso: componente curricular obrigatório que consiste na elaboração de um trabalho acadêmico, orientado por docente do curso que pode ser uma monografia jurídica individual ou um relatório final de trabalho coletivo, desenvolvido no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica, e supervisionado por este.
5. Tópicos Especiais em Direito I e II: componentes curriculares obrigatórios de 80 (oitenta) horas cada, com conteúdo definido a partir da demanda de cada turma. Correspondem a importante instrumento de flexibilidade curricular e são orientados para tratar de temas de grande relevância social e jurídica e alterações legislativas recentes e importantes.

A Instituição informa que, em princípio, não foram previstas disciplinas no formato EaD, uma vez que, até o momento, a FUMEP não aderiu ao seu uso.

Projeto específico de Prática Jurídica

O PPC definiu as linhas gerais da Prática Jurídica do Curso e do plano de trabalho do convênio com a USP-FDRP, foi prevista a elaboração do Regulamento de Estágio Supervisionado e Núcleo de Práticas Jurídicas. Dessa forma, a partir da proposta inicial, tal Projeto poderá ser pormenorizado por construção coletiva do NDE e do Colegiado de Curso, a partir das características do corpo docente futuro, que será contratado mediante concursos públicos a serem realizados à medida da necessidade de formação de turmas.

Contudo, conforme o § 4º, do art. 6º, da Resolução CNE/CES 05/2018, é possível apontar já as diretrizes da prática jurídica, com atividades desenvolvidas a partir do 5º semestre compostas, no mínimo, por:

- a) aulas práticas de elaboração de peças e demais documentos jurídicos;
- b) atividades jurídicas reais realizadas no NPJ sob a supervisão de docente ou outro profissional jurídico, em conformidade com Regulamento do NPJ;
- c) atividades jurídicas simuladas realizadas sob a supervisão do NPJ, conforme regulamento próprio;
- d) acompanhamento de audiências forenses;
- e) visitas técnicas.

As atividades de "Estágio I e II" desenvolvidas no 9º e 10º semestres podem ser realizadas no próprio NPJ ou em estágio externo conforme o disposto neste PPC, no regulamento do NPJ e na Lei 11.788/2008.

O estudante deverá comprovar em cada um dos semestres a carga de 80 (oitenta) horas de estágio jurídico, realizado na própria instituição por meio do NPJ ou em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas; nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais; ou em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Em função das características próprias da Instituição e das definições do PPC, já é possível apontar que a prática jurídica do curso de Direito da EEP-FUMEP, realizada no NPJ, deverá se apropriar da sinergia já existente entre os cursos oferecidos pela instituição e focar na relação entre direito e tecnologia e também em questões relacionadas à regularização imobiliária, direito à cidade, entre outras. Neste sentido o PPC buscou definir a sua concepção e composição da prática jurídica, assim como definir as linhas gerais das formas e condições de sua realização.

A implantação do NPJ se dará a partir do 5º semestre e não apenas fará a coordenação das atividades de prática e de estágio, mas também oferecerá atividades de prática jurídica a partir do perfil do egresso definido no PPC.

Avaliação da Prática Jurídica

O aluno é avaliado pelo trabalho executado nos processos e procedimentos que assiste. O conjunto de documentos formais preparados por este e a observação do comportamento do mesmo no atendimento ao assistido, na sustentação formal do processo e nos encaminhamentos dentro das normas do Direito fundamentam a avaliação realizada pelos professores orientadores.

A avaliação poderá determinar que as atividades sejam reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, até o ponto de se considerar concluído.

Também é observada a participação nas atividades reais vinculadas ao Programa de Prática Jurídica, estabelecida a partir de um planejamento com os professores de Prática Jurídica de cada respectivo semestre.

A avaliação do resultado é complementada pela exigência de frequência em todas as atividades programadas, salvo em caso justificado que será analisado pelo Coordenador do NPJ e professores orientadores, além da realização das peças processuais, comparecimento às audiências judiciais, bem como orientações dos Professores. Além disso, cada acadêmico deve fazer avaliação pessoal de sua participação.

No caso do Estágio I e II, quando realizada na modalidade externa, deverá ser levado em consideração, para a avaliação o relatório de estágio apresentado pelo supervisor responsável da tomadora do serviço.

O Trabalho de Curso - TC

O Trabalho de Curso pode ser desenvolvido em duas modalidades:

1. por meio da elaboração de monografia jurídica individual, a ser realizada durante o 7º e 8º semestres,
2. por meio de relatório de atividade que deve incluir fundamentação teórica, planejamento e relato de intervenção jurídico social realizada junto à comunidade local e com supervisão do Núcleo de Prática Jurídica, a ser realizado entre o 5º e 8º semestres.

O TC apoia-se inicialmente na disciplina Linguagem Jurídica e Metodologia Aplicada ao Direito, que ministrada já no 1º período, orienta o aluno na confecção dos trabalhos acadêmicos solicitados durante todo o curso e no processo de orientação por docente vinculado ao curso. Para orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno tem como base um manual institucional com toda normatização quanto à confecção de seu projeto de pesquisa ou de intervenção jurídico-social.

A elaboração do Trabalho de Curso visa o desenvolvimento do espírito investigativo, crítico e reflexivo do aluno, além de contribuir com as capacidades argumentativa e dissertativa, indispensáveis ao profissional da área jurídica. No caso do relatório de intervenção jurídico social, ainda se desenvolve o trabalho em equipe e a relação com a comunidade.

Os alunos em fase de elaboração de Trabalho de Curso são acompanhados por professor orientador, especialmente indicado conforme o tema de estudo do(s) aluno(s) e a formação/experiência profissional do docente, com carga horária destinada para a atividade de orientação.

A escolha do tema do Trabalho de Curso é feita pelo(s) aluno(s) a partir dos conteúdos das diversas disciplinas de sua matriz curricular e, embora permita o exercício da interdisciplinaridade e de reflexões a partir da realidade social, deve possuir vinculação prioritária com a ciência do direito.

A avaliação do Trabalho de Curso é realizada em duas etapas: a primeira de responsabilidade do orientador que acompanha a construção do conhecimento e avalia a atitude do(s) aluno(s) na pesquisa jurídica, elaboração de argumentação lógica e o seu compromisso quanto ao cumprimento das normas e cronograma de trabalho. Num segundo momento, o trabalho é avaliado por banca composta por no mínimo 2 (dois) professores, presidida pelo próprio orientador. Observa-se a fundamentação, a argumentação, a postura, pesquisa, defesa e arguição.

Os trabalhos da Banca são orientados por ata de defesa (aprovação / reprovação) perante a Banca de Trabalho de Curso que visa dar uniformidade e padrão nas avaliações.

Atividades Complementares: são propostas com intuito de flexibilizar os currículos e consistem em um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e de extensão, selecionadas e realizadas pelo aluno, ao longo do seu curso de graduação, de acordo com seus interesses e possibilidades, e sempre com a aprovação da coordenação de curso. São, portanto, um componente curricular obrigatório, e, quando não realizadas, impedem a conclusão do curso.

Têm por objetivo enriquecer o currículo do aluno com experiências acadêmicas ou não, estimulando o estudante a ampliar seus horizontes na forma de adquirir conhecimento ao romper com o conceito de que o único espaço de aprendizagem é a sala de aula. Nessa perspectiva, as Atividades Complementares ampliam os horizontes do conhecimento e favorece a rede de relacionamento e a interdisciplinaridade.

De fls. 65 a 71 dos autos, consta o Regulamento das Atividades Complementares.

Avaliação

É realizada de acordo com os termos do Regimento Interno da Escola de Engenharia de Piracicaba. O sistema de avaliação continuada, adotado no curso de Direito, é composto por três instrumentos, sendo dois estabelecidos pelo professor e o último pelo NDE, aplicado no final do semestre, denominado de Avaliação Integrada.

Esta avaliação, como sugere sua denominação, tem como principal objetivo integrar a formação do aluno, por meio do desenvolvimento de questões (de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas) que relacionam os conteúdos das diversas disciplinas do semestre, e contribuem para que o aluno fortaleça uma visão global e sistêmica do conhecimento jurídico.

A avaliação integrada também objetiva, de forma secundária, preparar os alunos para a realização de provas objetivas, habilidade que será requerida dos egressos como condição para o exercício das atividades profissionais, seja por meio do Exame de Ordem da OAB, seja nos concursos para as carreiras jurídicas públicas.

A avaliação integrada tem peso de 2 (dois) pontos de um total de 10 (dez) possíveis, o que equivale a 20% (vinte por cento) da nota final.

A avaliação é composta pelo conteúdo das diversas disciplinas do semestre, assim como de questões gerais de Direito e de conhecimentos gerais, que permitem avaliar a capacidade de interpretação de textos e de contextualização dos assuntos estudados com a realidade social que cerca aos alunos.

As outras duas avaliações realizadas durante o semestre têm, em conjunto, o peso de 8 (oito) pontos, sendo que a última deve ter peso mínimo de 4 (quatro) pontos e conteúdo parcial ou total dissertativo. Será aprovado, ao final, o aluno que tiver aproveitamento geral de 50% (cinquenta por cento) nas atividades avaliativas do semestre.

(alínea "c")

Descrição do Currículo Pleno oferecido, com Ementário das disciplinas/atividades e Bibliografias básicas que explicitem a adequação da organização pedagógica ao perfil profissional definido

Matriz Curricular

Período	Atividades de ensino-aprendizagem	CARGA HORÁRIA				
		Disciplinas	TC	Prática	AC	Total
		Teoria				
	Teoria do Direito	80	0	0	0	80
	Introdução ao Direito Penal	80	0	0	0	80
	Teoria Geral do Direito Privado 1	80	0	0	0	80
1º	Linguagem Jurídica e Metodologia Aplicada ao Direito	80	0	0	0	80
	História do Direito	40	0	0	0	40
	Psicologia e Antropologia: o Humano em Formação	40	0	0	0	40
	Subtotal	400	0	0	0	400
	Teoria Geral do Estado e da Constituição	80	0	0	0	80
	Teoria Geral do Delito	80	0	0	0	80
	Teoria Geral do Direito Privado 2	80	0	0	0	80
2º	Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação no Direito	80	0	0	0	80
	Teoria Geral do Processo	40	0	0	0	40
	Formas Consensuais de Solução de Conflitos	40	0	0	0	40
	Subtotal	400	0	0	0	400
	Sanções Penais e Causas Extintivas da Punibilidade	80	0	0	0	80
	Direitos Fundamentais e Organização do Estado	80	0	0	0	80
3º	Direito das Obrigações	80	0	0	0	80
	Sociedade, Complexidade, Multiculturalidade e Sistema	80	0	0	0	80
	Processo Civil de Conhecimento	80	0	0	0	80
	Subtotal	400	0	0	0	400
	Filosofia Geral e Jurídica	80	0	0	0	80
	Proteção penal à pessoa e ao patrimônio	80	0	0	0	80
4º	Contratos Cíveis	80	0	0	0	80
	Controle de Constitucionalidade e Defesa do estado Democrático	80	0	0	0	80
	Tutela Provisória e Recursos Cíveis	80	0	0	0	80

	Subtotal	400	0	0	0	400
	Direito Penal Empresarial	80	0	0	0	80
	Direitos Reais	40	0	0	0	40
	Introdução ao Compliance	80	0	0	0	80
5º	Direito do Consumidor	40	0	0	0	40
	Direito do Trabalho	80	0	0	0	80
	Direito Administrativo	80	0	0	0	80
	Prática Jurídica 1	0	0	80	0	80
	Atividades Complementares	0	0	0	120	120
	Subtotal	400	0	80	120	600
	Responsabilidade Civil	80	0	0	0	80
	Término do Contrato e Direito Coletivo do Trabalho	80	0	0	0	80
	Direito Internacional Público	80	0	0	0	80
6º	Introdução ao Processo Penal	80	0	0	0	80
	Processo Judicial Eletrônico	40	0	0	0	40
	Direito Urbanístico	40	0	0	0	40
	Prática Jurídica 2	0	0	80	0	80
	Subtotal	400	0	80	0	480
	Direito de Família e das Sucessões	80	0	0	0	80
	Persecução Criminal	80	0	0	0	80
	Processo do Trabalho	80	0	0	0	80
7º	Teoria Geral e Função Social da Empresa	80	0	0	0	80
	Trabalho de Curso 1	0	80	0	0	80
	Prática Jurídica 3	0	0	80	0	80
	Subtotal	320	80	80	0	480
	Sistema Tributário Constitucional e Crédito Tributário	80	0	0	0	80
	Direito Societário	80	0	0	0	80
	Direitos Humanos	40	0	0	0	40
8º	Direito Econômico e Regulação	40	0	0	0	40
	Ética Geral e Jurídica	80	0	0	0	80
	Trabalho de Curso 2	0	80	0	0	80
	Prática Jurídica 4	0	0	80	0	80
	Subtotal	320	80	80	0	480
	Exigibilidade do Crédito Tributário e Impostos em Espécie	80	0	0	0	80
	Direito Cambiário e Contratos Empresariais	80	0	0	0	80
9º	Direito Internacional Privado e Contratos Internacionais	80	0	0	0	80
	Tópicos de Atualização Jurídica 1	80	0	0	0	80
	Estágio 1	0	0	80	0	80
	Subtotal	320	0	80	0	400
	Direito Falimentar e Recuperação de Empresas	80	0	0	0	80
	Direito Previdenciário e Seguridade Social	80	0	0	0	80
	Direito Ambiental	80	0	0	0	80
10º	Proteção à Infância, Juventudes, Idosos e Diversidade	40	0	0	0	40
	Tópicos de Atualização Jurídica 2	80	0	0	0	80
	Direito Privado e Internet	40	0	0	0	40
	Estágio 2	0	0	80	0	80
	Atividades Complementares 2	0	0	0	120	120
	Subtotal	400	0	80	120	600
Disciplina Eletiva						
Libras		40	0	0	0	40
TOTALIZAÇÃO "horas-aula" (com Libras)		Teoria	TCC	Estágio	AC	Total
		3800	160	480	240	4680
TOTALIZAÇÃO "horas" (com Libras)		Teoria	TCC	Estágio	AC	Total
		2820	160	480	240	3740

O Curso totaliza 3.740 horas. Ressalta-se que a IES pratica, oficialmente, em seu calendário acadêmico, 20 semanas letivas semestralmente. Portanto: (a) a carga horária total do Curso, em horas

relógio, é oriunda da multiplicação do total de aulas por 45 minutos (que é a duração das aulas), dividida por 60 minutos; e (b) o total de aulas é oriundo da multiplicação do número de aulas semanais por 20 semanas.

A estrutura curricular do Curso de Direito atende à:

- Resolução CNE/CES 05/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito;
- Resolução CNE/CES 02/2007, que regulamenta a carga horária mínima de 3.700 horas para o Curso de Direito;
- Resolução CNE/CES 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

As ementas e bibliografias básica e complementar encontram-se no Projeto Pedagógico do Curso, às fls. 07-71.

(alínea "d")

Número de Vagas e Turno de Funcionamento

Número de Vagas Anuais	160 80 - Matutino das 07h30 às 12h30 - 1 turma 80 - Noturno das 19h30 às 22h40 - 1 turma
Regime Seriado	Semestral
Períodos	Matutino e Noturno
Tempo Mínimo Integralização	10 semestres
Tempo Máximo de Integralização	18 semestres
Total de Horas	3740 horas

(alínea "e")

Relação dos Docentes já disponíveis para o Curso

A IES é entidade da Administração Pública Indireta do Município de Piracicaba e, por isso, deverá prover por meio de concurso público os cargos docentes do futuro Curso de Direito. Entretanto, indica 6 professores, sendo 2 mestres e 4 doutores, que poderão assumir as disciplinas do 1º semestre do Curso. Como Coordenador, indica o Prof. Dr. Thiago Fernando Cardoso Nalesso, cujo *curriculum vitae* resumido consta às fls. 122-125.

Nome	Titulação	Disciplina
Cláudio do Prado Amaral	Doutor em Direito Penal pela USP	Introdução ao Direito Penal
Cristiane Tranquilim Lisi	Mestre em Direito pela UNIMEP	Psicologia e Antropologia: o Humano em Formação
Gustavo Saad Diniz	Doutor em Direito Comercial pela USP	Teoria Geral do Direito Privado 1
Lucas de Souza Lehfeld	Doutor em Direito pela PUC/SP	Linguagem Jurídica e Metodologia Aplicada ao Direito
Raul Miguel Freitas de Oliveira	Doutor em Direito do Estado pela USP	História do Direito
Thiago Fernando Cardoso Nalesso	Mestre em Direito pela UNIMEP	Teoria do Direito

(alínea "f")

Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso

Setor	Número de Funcionários
Secretaria Acadêmica	8
Laboratórios de ensino	8
Coordenadoria de Cursos	4
Setor de Estágios	2
Sala dos Professores	2
Áudio Visual	1

(alínea "g")

Termo de Compromisso

A Instituição apresentou Termo de Compromisso assinado conjuntamente pelo Diretor Acadêmico da EEP/FUMEP e pelo Diretor Executivo do FUMEP, no qual comprometem-se com investimentos apresentados de fls. 80 a 83:

1) Plano de ampliação e atualização permanente do acervo (impressos e eletrônicos) de livros e de periódicos especializados na área de conhecimento do curso: as aquisições de livros visando a sua ampliação e atualização serão norteadas pela Política de Aquisição, Expansão e Atualização da Biblioteca, a qual trata-se de um trabalho interdisciplinar que consiste no planejamento e atualização do acervo como sendo um processo contínuo, aquisições estas que terão início a partir da autorização de funcionamento do referido Curso. Sendo assim, a Fundação Municipal

de Ensino de Piracicaba, através de seus dirigentes, se compromete a promover a ampliação do acervo de livros e periódicos especializados, visando atender as necessidades que advirem do oferecimento do Curso em questão.

2. Novas edificações e instalações ou adaptação das existentes, incluindo plantas e descrição as serventias, quando necessárias: conforme demonstrado, a Instituição possui edificações e instalações suficientes para o oferecimento do Curso ora proposto.

3. Novos laboratórios e equipamentos ou ampliação dos existentes, quando necessários, destacando o número de computadores e formas de acesso a redes de informação: a estrutura atual da FUMEP oferece condições plenas para o oferecimento do Curso proposto.

4. Ampliação do corpo docente e de funcionários quando necessário: a Instituição possui o quadro de servidores (docentes e funcionários) suficiente para o oferecimento do curso proposto. Entretanto, a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, através de seus dirigentes, se compromete a promover a contratação de pessoal administrativo, técnico e docente para a ampliação do seu quadro funcional, visando atender as necessidades que advirem do oferecimento do curso em questão.

5. Recursos financeiros previstos, nos termos do cronograma financeiro apresentado para os dois primeiros anos, bem como demonstração da origem desses recursos: a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, mantenedora da Escola de Engenharia de Piracicaba, trabalha com orçamento anual aprovado pelo seu Conselho de Curadores e pela Câmara Municipal de Vereadores de Piracicaba. Sua receita é proveniente da cobrança dos cursos por ela oferecidos em suas unidades de ensino, tendo sua situação financeira equilibrada, pois realiza sua administração de forma criteriosa, privilegiando os investimentos necessários para o bom funcionamento da Instituição e que possam trazer benefícios a toda comunidade acadêmica sem, no entanto, haver comprometimento do seu patrimônio. Quanto à estrutura física: A Instituição já possui estrutura física que atende à demanda das aulas do Curso de Direito nos primeiros anos, contando com salas de aulas estruturadas e com acesso à rede sem fio. Quanto à instalação do Núcleo de Práticas Jurídicas: A Instituição possui estrutura física e mobiliária adequada para a instalação do NPJ para os primeiros anos do Curso.

É descrito também o planejamento econômico-financeiro para o Curso, onde a IES previu o total de investimentos, a receita e as despesas diretas, para os dois primeiros anos.

Parecer Opinativo da Comissão Nacional de Educação Jurídica do CFOAB (CNEJ) (fls. 107-116)

Do referido documento, destaca-se a seguinte conclusão:

Ao analisar o pedido formulado pela IES à luz da Instrução Normativa nº 1/2008 desta Comissão verifica-se que não há necessidade social para criação do curso.

O Núcleo de Práticas Jurídicas não possui dependências físicas concluídas, o que poderia ser um diferencial na Proposta de Curso.

Foi constatada a inexistência de acervo bibliográfico para o curso, levando-se em consideração que a bibliografia básica e complementar do curso será adquirida apenas se o curso for autorizado pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

Por essas razões, opina-se pelo indeferimento do pedido de autorização do curso de graduação em Direito formulado pela Escola de Engenharia de Piracicaba, para o município de Piracicaba/SP.

Saliente-se que em virtude de tal apreciação, de fls. 119 a 134, a IES justifica-se com informações já constantes na presente, inclusive com a retificação no PPC do tempo mínimo de integralização: onde se lê: 8 semestres; leia-se: 10 semestres. E a indicação de um corpo docente inicial, que poderá assumir algumas disciplinas no 1º semestre do Curso, além do responsável pela Coordenação do Curso.

Da Comissão de Especialistas (fls. 136-145)

Segundo o § 1º do Art. 34 da Deliberação CEE 171/2019:

Para a aprovação do projeto do novo curso, a comissão de avaliação fará a análise da documentação apresentada pela instituição, sem realizar a visita in loco.

No caso em tela, a Comissão de Especialistas emitiu Relatório circunstanciado, do qual destacamos:

1. A Escola Superior de Piracicaba solicita autorização para oferecer 160 (cento e sessenta) vagas, sendo 80 (oitenta) vagas diurnas e 80 (oitenta) vagas noturnas, em regime seriado semestral, com integralização curricular em no mínimo 10 (dez) e no máximo 18 (dezoito) semestres.

2. Em relação aos Objetivos Gerais e Específicos do curso, estes estão adequadamente definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino, à extensão e ao perfil do egresso que se pretende, estando de acordo com os valores e objetivos institucionais, respeitando as Diretrizes Curriculares

Nacionais dos Cursos de Bacharelado em Direito (Resolução CES/CNE n. 05, de 17 de dezembro de 2018) e articulados com a missão e os valores do curso.

(...)

9. A Instituição de Ensino Superior pede 160 vagas, sendo 80 para o período matutino e outras 80 para o período noturno. O Pedido de Autorização, contudo, não informa a metragem das salas de aula para que esta comissão de avaliadores pudesse se certificar de que o espaço é suficiente para essa quantidade de alunos. A IES também não informa se o ingresso se dará por vestibular e em caso positivo, quantos vestibulares no ano serão realizados.

(...)

14. O PPC não faz referência a utilização de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação.

16. (...) Para esta comissão de especialistas, a estrutura física e o acervo da Biblioteca, somados à promessa de aquisição de uma Biblioteca Virtual por parte da instituição de ensino superior atende aos requisitos para a abertura do Curso de Graduação em Direito.

(...)

Quanto ao Termo de Compromisso, a Comissão ressalta o comprometimento da IES quanto aos investimentos necessários para a abertura do novo curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Projeto do Curso de Direito, da Escola de Engenharia de Piracicaba, com cento e sessenta vagas anuais, sendo oitenta no período matutino e oitenta no período noturno.

2.2 Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos Termos de Compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, reiterando que até essa aprovação a IES não poderá realizar Processo Seletivo para o Curso de Direito.

2.3 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 26 de maio de 2020.

a) Cons. Maria Cristina Barbosa Storópoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, em 10 de junho de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 17 de junho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente